



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.901/13
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

Lota servidor efetivo do Tribunal de Justiça, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando a existência de vaga na Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público, unidade vinculada à Coordenadoria Geral do Ministério Público;

Considerando que a servidora é Bacharela em Direito;

Considerando a Conveniência e Oportunidade da Administração superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na **Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público**, unidade vinculada à Coordenadoria Geral do Ministério Público, a servidora **Kelly Felix Rodrigues de Santana**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Tribunal de Justiça de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **11 de dezembro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça